



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 20 de maio de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 0929 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

»PORTARIA - LUIZ MÁRIO CERQUEIRA MENDES JUNIOR.

»PORTARIA - AUDENOR MEIRELES.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 220 – S.C.C, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Biritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRITINGA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **LUIZ MÁRIO CERQUEIRA MENDES JUNIOR** que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Maio de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Secretário Municipal de Saúde Adjunto do
Município de Biritinga/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga/BA, bem como nos termos da Lei Municipal nº 832 de 2025, que criou o cargo de Secretário Municipal Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO** do Município de Biritinga o(a) Sr:**AUDENOR MEIRELES**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 832, de 2025, que criou e regulamentou o referido cargo público municipal.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em
20 de Maio de 2025.**

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.